LEI Nº 1405, DE 22 DE OUTUBRO DE 1969.

DISPÕE SOBRE URBANIZAÇÃO DA LAGOA PAULINO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar obras de urbanização da Lagoa Paulino, de acordo com a Planta anexa.

Art. 2º As despesas com execução das obras de que fala o artigo anterior, no corrente exercício, correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor e de dotação a serem incluídas no orçamento para 1970.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 22 de outubro de 1969.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

(O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal)